

050

**POLÍTICA CRIMINAL DAS DROGAS: DESCRIMINALIZAR É SOLUÇÃO?** *Rodrigo Machado Reis, Tupinambá Azevedo (orient.) (UFRGS).*

O tráfico de drogas é um problema mundial. No Brasil, essa questão toma cada vez mais importância, visto que fornece recursos ao crime organizado, e traz conseqüências atentatórias e nefastas ao Estado Democrático de Direito. Prévios resultados obtidos indicam que o narcotráfico constituiu-se, tamanha sua força bélica e financeira, em uma espécie de Estado Paralelo (normalmente em localidades, bairros pobres, nos quais o poder estatal não chega), onde há leis próprias, denúncias e julgamentos feitos de forma sumária e autoritária pelos traficantes. A política criminal não determina apenas os bens e interesses que receberão tutela jurídico-penal, mas determina também estratégias de combate às condutas que violam a proteção jurídica, oferece uma dimensão para resposta estatal, seja de operadores do direito ou legisladores, ajuda no julgamento, processo e investigação de comportamentos delitivos. Frente ao grande problema que representa o narcotráfico, a imensa sensação de insegurança e impunidade que traz à sociedade brasileira, cumpre analisar o caráter de uma proposta que vem sendo adotada em alguns países, por exemplo a Holanda, que é a descriminalização de drogas leves como a maconha (*Cannabis Sativa* e seus derivados), sendo hoje a mais consumida em nível mundial. Observar se realmente acompanha a evolução dinâmica da sociedade e, se adapta à realidade sociocultural brasileira e às garantias individuais e coletivas elencadas na Constituição Federal do Brasil. A pesquisa inclui breve análise de modelos estrangeiros.